

MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5° andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010 Tel: (61) 2108-1460 ramal 1818 - Fax: (61) 2108-1846 - gabinete.denatran@cidades.gov.br

Oficio n.º 乌う /2012/GAB/DENATRAN

Brasilia, 19 de ignine de 2012.

A Sua Excelência a Senhora

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS

Prefeita Municipal de Caracol

Avenida Libindo Ferreira Leite, n. 251

79.002-072 – Caracol-MS

Assunto: Integração do município de Caracol-MS ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhora Prefeita,

Conforme previsto na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de Caracol-MS, no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito.

Diretor

Atenciosamente,

CGPNE/RA